



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **40 (quarenta) dias de licença-prêmio**, a contar de 17/04/2023 a 26/05/2023, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 15/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de abril de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 13/04/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.